

Notificação por Edital

Processo: Edital nº 1332/2024 publicado em Diário da República, 2.^a Série, nº 169, de 2 de setembro de 2024 | IT136-24-14295

Atos em Notificação: Deliberações relativas à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.^a Série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os/as candidatos/as ao concurso internacional para ocupação de três postos de trabalho da carreira docente universitária, na categoria de Professor/a Catedrático/a, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ciências Farmacêuticas, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, IT136-24-14295, publicado em Diário da República, 2.^a série, nº 169, de 2 de setembro de 2024, pelo Edital n.º 1332/2024, que, em reunião realizada em 19/09/2025, o Júri deliberou:

1. Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto dos/as candidatos/as a concurso, pela ordenação provisória dos/as candidatos/as, nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
João José Martins Simões de Sousa	1.º
Sérgio Paulo de Magalhães Simões	2.º
Fernando Jorge dos Ramos	3.º
Eliana Maria Barbosa Souto	4.º
Cláudia Margarida Gonçalves Cavadas	5.º
Anthony Joseph Burke	6.º

2. Proposta de lista de candidatos/as excluídos/as:

- A candidata *Maria Teresa Ferreira Herdeiro* foi excluída por não comparecer à Audição Pública, nos termos do disposto no ponto V.2.1 do Edital de abertura do concurso.

- Candidatos/as excluídos/as por não integrarem os cinco candidatos/as melhor posicionados/as na ordenação em sede de Avaliação Curricular, nos termos do ponto IV.4 conjugado com o disposto no ponto V.1.1, ambos do edital de abertura:

- *João Rui Couto da Rocha Pita*

- *Maria da Graça Ribeiro Campos*

Os/As candidatos/as podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, nos termos previstos no artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo terá início no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113º e no artigo 87º ambos do CPA.

Informam-se ainda os/as candidatos/as que a ata com as fundamentações das deliberações do Júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (procedimentos.concursais@uc.pt).

Coimbra,

Maria Helena Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos